

**Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, quinta-feira, reuniu-se  
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 021/2015,  
5 datado do dia vinte e um do mês de agosto. O vereador e secretário Jader Quintino Alves  
6 fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do regimento interno  
7 e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva  
8 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar  
9 Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio  
10 dos Santos, Silas Silva Rezende e a ausência do vereador Danilo de Oliveira. A seguir, o  
11 vereador presidente Paulo Soares Moreira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem  
12 a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às  
13 dezoito horas e doze minutos, com a seguinte invocatória do regimento interno: "*sob a*  
14 *proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os*  
15 *trabalhos*". Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação, a ata da reunião  
16 ordinária, ocorrida no dia treze de agosto. Dispensada a leitura em plenário, a ata foi  
17 aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Dando  
18 continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader que fizesse a  
19 chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso  
20 segundo, do regimento interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos  
21 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,  
22 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira  
23 Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva  
24 Rezende e a ausência do vereador Danilo de Oliveira. Logo após, o senhor presidente  
25 solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo,  
26 o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 008/2015**, de autoria  
27 do Prefeito, que "*Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais de*  
28 *Carmo do Paranaíba, incluindo suas autarquias e fundações públicas, e dá outras*  
29 *providências*" para apreciação em primeiro turno de votação. Por se tratar de um projeto  
30 muito extenso, foi dispensada a leitura em plenário e o senhor presidente solicitou ao  
31 secretário que fizesse a leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e  
32 Redação. Após a leitura do parecer, o senhor presidente esclareceu que o projeto seria  
33 votado apenas em primeiro turno, e dentro de alguns dias seria realizada uma audiência  
34 pública com os servidores, além de que aguardaria as possíveis emendas dos demais  
35 vereadores. Colocado em primeira discussão o vereador doutor Ciro elogiou a postura e  
36 cautela do senhor presidente, por se tratar de um projeto que diz respeito à legalidade e,  
37 portanto, deve ser retilíneo. Sugeriu também uma visita do advogado do Sindicato dos  
38 Servidores Públicos Municipais ao assessor jurídico da Câmara, doutor Guilherme, para  
39 que sejam eliminadas as divergências que existem entre os pareceres dos dois. A seguir, o  
40 vereador Silas também parabenizou a atitude do presidente de aprovar o projeto apenas em  
41 primeiro turno, para que seja votado posteriormente com as emendas e de forma que  
42 agrade a todas as partes. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 008/2015 foi  
43 aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João  
44 Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência  
45 do vereador Danilo, em primeiro turno. O senhor presidente disse que futuramente será  
46 agendada a audiência pública com os servidores e também que seria atendida a sugestão do  
47 vereador doutor Ciro, em reunir os dois advogados para ajustes nos pareceres. A seguir, o  
48 senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 029/2015**, de autoria  
49 do prefeito, que "*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas*  
50 *Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e dá*  
51 *outras providências*", como segue transcrito na íntegra: "**PROJETO DE LEI Nº 029 /**  
52 **2015. Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a**  
53 **abrir Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e dá outras**

*Jader Quintino Alves*

*Paulo Soares Moreira*

*Adeli Rodrigues de Sousa Filho*  
*Augusto Silva Brandão*  
*Ciro Braz Cardoso*  
*João Dias da Silva Filho*  
*Julio Cesar Moraes Gontijo*  
*Maira Bethania Braz de Queiroz*  
*Paulo Soares Moreira*  
*Romis Antônio dos Santos*  
*Silas Silva Rezende*

Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

54 providências. A Câmara Municipal decreta: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a  
55 abrir Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para a seguinte  
56 dotação orçamentária: 0407, Fundo Municipal de Saúde, 195. 103011001, Atenção Básica.  
57 2033, Manter ESB/ PACS/ NASF/ Saúde Bucal. 339048, Outros Auxílios Financeiros a  
58 Pessoas Físicas. Fonte de Recurso 01.0048.0504.0504 – PSF, 17.000,00. **Art. 2º** O crédito  
59 discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte  
60 dotação orçamentária: 0407, Fundo Municipal de Saúde, 36. 103011001, Atenção Básica.  
61 2033, Manter ESB/ PACS/ NASF/ Saúde Bucal. 339036, Outros Serviços de Terceiros –  
62 Pessoa Física. Fonte de Recurso, 01.0048.0504.0504 – PSF 17.000,00. **Art. 3º** Revogam-  
63 se as disposições em contrário. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
64 Carmo do Paranaíba, 15 de julho de 2015. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES.  
65 Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA. Secretário Municipal de  
66 Administração, Planejamento e Finanças. SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO.  
67 Secretária Municipal de Controle Interno. Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº  
68 029/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do  
69 Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00  
70 (dezesete mil reais), e dá outras providências.". Carmo do Paranaíba, 15 de julho de  
71 2015. Nobres Vereadores, faz-se necessário a abertura de Crédito Especial no valor de R\$  
72 R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), destinado para Auxílio Financeiro a mais uma médica,  
73 que atende no PSF Alvorada, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil.  
74 Informamos que a outra médica que faz parte do mesmo programa continua atendendo no  
75 Distrito de Quintinos. Salientamos a importância do projeto para o Brasil que tem como  
76 objetivo de suprir a carência de médicos do interior e nas periferias das grandes cidades  
77 do Brasil. O programa pretende levar 15 mil médicos para as áreas onde faltam  
78 profissionais. O Mais Médicos faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento  
79 aos usuários do Sistema Único de Saúde, prevendo investimento em infraestrutura de  
80 hospitais e unidades de saúde. Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após  
81 a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima. Cordialmente,  
82 MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito Municipal." Dispensada a leitura em  
83 plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que  
84 ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em  
85 primeira discussão, o vereador doutor Ciro criticou o prefeito por aderir à paralisação das  
86 prefeituras mineiras, pedindo mais recursos do Governo Federal. Disse que já existe um  
87 médico enviado pelo Governo Federal, que está no distrito de Quintinos; o prefeito  
88 solicitou e está recebendo mais um médico. Disse ainda que a UPA, o INSS e todas as  
89 obras de qualidade e de cunho social realizadas em nossa cidade têm origem no governo da  
90 mineira Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores. Completou dizendo que é um  
91 absurdo fazer movimentação para dizer que não recebe recursos do governo, e que o  
92 projeto em apreciação é a prova de que foi solicitado mais um médico, custeado também  
93 pelo Governo Federal. Finalizou dizendo que o prefeito deveria engolir o panfleto da  
94 paralisação, para saber que ele é inverídico já que o município é beneficiado com diversos  
95 recursos do Governo Federal. A seguir, o vereador Jader disse que discordava em alguns  
96 pontos com o vereador doutor Ciro, já que o município também investiu na construção da  
97 UPA. E quanto à paralisação, disse que ela mostra a insatisfação de quase todos os  
98 municípios mineiros em relação aos repasses do Governo Federal, e não apenas do nosso  
99 município. Em resposta ao vereador Jader, o vereador Doutor Ciro disse que realmente o  
100 município teve uma pequena participação na construção da UPA, mas isso porque alterou o  
101 projeto original da obra, que tinha cem por cento do valor já destinado. E que como foram  
102 feitas essas alterações, que foram boas, o município teria que arcar com o custo delas.  
103 Completou dizendo que o que não se pode é negar a participação do Governo Federal em  
104 vários projetos interessantes para a nossa cidade. Respondendo ao vereador doutor Ciro o  
105 vereador Jader disse que independente de onde vêm os recursos, os municípios sempre vão  
106 querer mais investimentos. Que o valor que o município investiu na UPA não foi pequeno,

*[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like Jader, Ciro, and others.]*

Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

107 chegando a quase cinquenta por cento do valor total e que se o município ainda estivesse  
108 esperando recursos federais, a UPA ainda não teria sido inaugurada. Finalizou dizendo que  
109 as alterações no projeto original trouxeram grandes melhorias. O vereador João Dias disse  
110 que toda obra que recebe recursos do Governo Federal e Estadual não têm o valor total  
111 destinado, o município sempre precisa completar o valor. E que as mudanças feitas na  
112 UPA foram exigências da Secretaria de Saúde, porque se chegou à conclusão que a obra  
113 não daria certo da forma que estava sendo feita. Afirmou ainda que o defeito foi de quem  
114 pegou a planta para executar e não fez um estudo prévio do que precisava ser feito.  
115 Finalizou dizendo que cada prefeito está sentindo na pele os efeitos dos governos Lula,  
116 Dilma e Pimentel. O vereador Jader disse que ouviu do vice-governador que o governo não  
117 tem os recursos suficientes para fazer tudo que é preciso. O vereador Silas rebateu dizendo  
118 que realmente não tem dinheiro porque o governo anterior deixou cerca de sete bilhões de  
119 reais em dívidas. O vereador Julio disse não concordava com várias ações do Governo  
120 Federal, principalmente na alta carga tributária, mas lembrou que nos últimos quinze anos  
121 tem acontecido coisas históricas em Carmo do Paranaíba, com noventa por cento de  
122 recursos federais e citou como exemplo a cobertura das quadras de escolas, várias  
123 máquinas novas, recursos do SUS, a UPA e creches. Disse que no governo anterior, do  
124 Anastasia, não houve manifestações de prefeituras e citou algumas cidades da região que  
125 não participaram dessa paralisação. Com relação à construção da UPA, afirmou que o  
126 município recebeu quase um milhão de reais do Governo Federal, mas não entendeu  
127 porque o projeto foi alterado para aumentar de tamanho e que, por esse motivo, o  
128 município precisou fazer duas suplementações: uma de aproximadamente quatrocentos mil  
129 e outra de aproximadamente duzentos mil reais. Disse ainda que o governador Fernando  
130 Pimentel assumiu o governo com uma dívida de mais de sete bilhões de reais e que o  
131 prefeito Marcos Aurélio assumiu a prefeitura sem dívidas, já que nos últimos quatro  
132 mandatos nenhum prefeito deixou dívida para o sucessor. O vereador João Dias rebateu  
133 dizendo que esse assunto não interessaria agora, já que teria que esperar o fim do mandato  
134 do prefeito atual para saber se ele deixaria dívidas. Em resposta, o vereador Julio disse que  
135 o assunto interessa sim, já que o prefeito diz que as contas estão em dia. Em seguida, o  
136 vereador Silas chamou a atenção para o Decreto Lei nº 4.549, de 19 de agosto de 2015, que  
137 foi fixado nas repartições públicas do município, onde o prefeito corta diversos gastos.  
138 Disse que o município faz mau uso do dinheiro público e citou como exemplo o engano da  
139 Secretaria Municipal de Saúde, ao transportar uma senhora para tratamento de câncer na  
140 cidade de Uberlândia, quando a consulta seria em Belo Horizonte. Disse ainda que o ex-  
141 prefeito, Helder, deixou três milhões de reais para corrigir a erosão que liga o bairro  
142 Rosário ao bairro Niterói, mas que o atual prefeito gastou esse dinheiro na festa da cidade  
143 no ano passado, que durou três dias, e precisou fazer um empréstimo no banco para pagar  
144 em trinta anos. Atribuiu a falta de dinheiro a esse tipo de situação. Observou que, no  
145 decreto, o prefeito corta tudo, mas não corta as suas próprias diárias de viagens, que  
146 atualmente ficam em torno de mil reais. Afirmou que o prefeito faz mau uso do dinheiro  
147 público, que o governo federal está tentando organizar as coisas e que sempre ajudou o  
148 nosso município, já que a maioria das obras que já foram realizadas aqui contaram com  
149 verbas federais. Finalizou dizendo que a sua manifestação em relação a esta paralisação é  
150 que o prefeito deveria saber gerir melhor o dinheiro público. A vereadora Maira disse que,  
151 ao receber o panfleto da paralisação, não entendeu em nenhum momento que o Executivo  
152 Municipal esteja negando que recebe recursos do Governo Federal e Estadual, mas sim que  
153 a prefeitura aderiu a um protesto contra a desigualdade na repartição da arrecadação de  
154 impostos e por repasses mais justos para as áreas da educação, saúde, segurança e  
155 emprego. Citou os cortes de verbas, da saúde e da educação, que estão sendo noticiados  
156 diariamente. Disse que ainda não se pode falar que o Governo Estadual não vai bem, por se  
157 tratar de um governador novo e cheio de idéias, que só saberemos se ele vai executá-las  
158 daqui a um tempo; o que não diz respeito ao Governo Federal, já que a presidenta Dilma  
159 também não recebeu o governo com dívidas, mas deixou o Brasil na situação de crise em

*João Dias*

*Julio*

*Maira*

*João Dias*

*Julio*

**Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

160 que se encontra atualmente. Mencionou também a vergonhosa corrupção que o Partido dos  
161 Trabalhadores tem feito. Falou que não existiu nenhum escândalo até hoje na história da  
162 humanidade que se compare com o que está acontecendo no Brasil. Afirmou que a  
163 arrecadação diminuiu nos municípios, não só aqui em nossa cidade, não só em Minas, mas  
164 em todo o Brasil. E completou que os prefeitos que aderiram a esta paralisação, não  
165 aderiram só com a força dos partidos e citou que uma das prefeituras que não aderiram foi  
166 a de Uberlândia, já que o prefeito Gilmar Machado também é petista. Concluiu dizendo  
167 que em momento algum o prefeito Marcos Aurélio negou que esteja recebendo recursos do  
168 governo, mas sim que esses recursos diminuam e que estão pedindo mais igualdade na  
169 repartição da arrecadação de impostos. Finalizou dizendo que falar mal dos prefeitos, na  
170 situação em que o Brasil se encontra, é uma grande ironia. Em resposta, o vereador Julio  
171 disse que a corrupção no Brasil é histórica e que ela já aconteceu em vários governos,  
172 vários partidos, várias prefeituras. Em contrapartida, afirmou que a presidenta Dilma e o  
173 ex-presidente Lula, deixaram a Polícia Federal prender e a imprensa mostrar quem quer  
174 que seja o corrupto, já que antes escondiam os ladrões gigantes do Brasil. Infelizmente a  
175 corrupção existe em todos os partidos, até mesmo aqui em Carmo já tivemos muitos  
176 problemas. Completou falando que não defende nenhum partido, porque em todos existem  
177 políticos corruptos, mas que ainda acredita nos políticos sérios e honestos que existem.  
178 Disse que duvida que se encontre algo que comprometa a presidenta Dilma, ressaltou que  
179 ela esteja permitindo que os bandidos ao seu redor sejam presos, já que nos governos  
180 anteriores, como o de Fernando Henrique Cardoso, os corruptos eram todos protegidos. O  
181 vereador Jader rebateu a afirmação do vereador Julio, dizendo que a presidenta não deixou  
182 que eles fossem presos, mas que ela está sendo pressionada a isso. Discordou também do  
183 vereador Silas quanto às viagens do prefeito, afirmando que o prefeito precisa viajar para  
184 conseguir as verbas para o município. O vereador doutor Ciro disse que não acha que não  
185 deve ter e sim que o valor da diária é muito alto, em torno de mil reais. Disse ainda que a  
186 corrupção existe em todos os campos, e quem inaugurou e foi pego em flagrante foi o  
187 tucanato mineiro, ficou doze anos no Supremo Tribunal, até que muitos deles  
188 completassem setenta anos e as penas prescrevessem. Afirmou que essas situações  
189 realmente existem e que até mesmo em nossa cidade um prefeito foi cassado e preso. Falou  
190 que a corrupção não é exclusiva do PT, que vários políticos do PT que estão respondendo  
191 processos, enquanto outros já foram condenados, mas que também existem outros de  
192 vários partidos. Finalizou dizendo que deseja que todos os envolvidos sejam punidos,  
193 sendo eles do PT ou de qualquer outro partido. A vereadora Maira disse que realmente os  
194 casos isolados de corrupção sempre existiram, mas que nunca ouviu falar na história do  
195 Brasil de uma quadrilha armada, com tudo organizado, pessoas indicadas, empreiteiras e  
196 propina. Afirmou que isso é apenas o começo, porque a economia vai parar se o BNDES  
197 também for investigado. Em relação ao caso ocorrido na cidade, por se tratar de seu pai,  
198 ela disse que tudo foi tão transparente que ele não se encontra preso. Disse ainda que se a  
199 oposição partidária que existe na cidade fosse saudável e não houvesse tanta perseguição,  
200 seu pai não teria respondido a tantos processos. O vereador Silas disse que ao falar de  
201 oposição a vereadora Maira generalizou, já que quem investiga é a Justiça. Disse ainda que  
202 em todos os partidos existem corruptos, que a população deve denunciar e não pode ser  
203 conivente com essa corrupção. Na sequência, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei  
204 nº 029/2015, em primeiro votação, sendo o mesmo aprovado por nove votos favoráveis dos  
205 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum  
206 voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo. Prosseguindo, o  
207 senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização  
208 Administrativa que ofertasse parecer de mérito do referido projeto. O parecer foi favorável.  
209 Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o  
210 Projeto de Lei nº 029/2015 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli,  
211 Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário,  
212 nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo. A seguir, a redação final originária do

*Adeli*

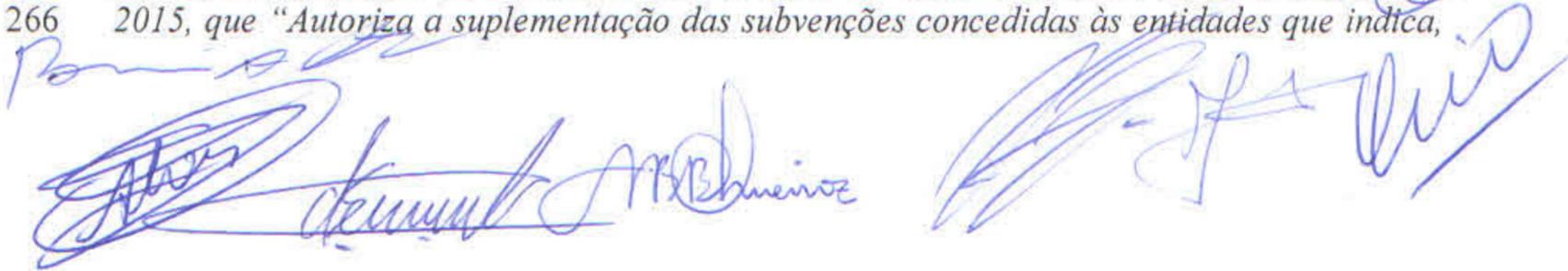
*Adeli*

*Adeli*  
*Augusto*  
*Jader*  
*João Dias*  
*Julio*  
*Maira*  
*Romis*  
*Silas*

*Presidente*

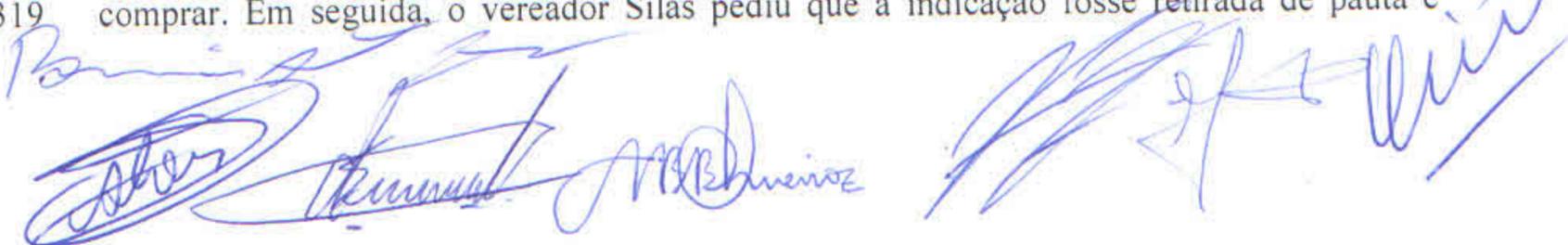
Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

213 Projeto de Lei nº 029/2015 foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça  
214 e Redação ofertou parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação  
215 única, a redação final foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli,  
216 Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas, nenhum voto contrário,  
217 nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo. A seguir, o senhor presidente colocou  
218 em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 032/2015**, de autoria do Prefeito, que "*Autoriza*  
219 *o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de bloquetes ao Conselho de*  
220 *Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta da Matinha e dá outras*  
221 *providências*" Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão  
222 de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O  
223 parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, o vereador doutor Ciro fez a leitura  
224 de um requerimento de sua autoria, que segue transcrito na íntegra: "*EXMO. SR.*  
225 *PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL. CIRO BRAZ CARDOSO, vereador pelo*  
226 *Partido dos Trabalhadores - PT, abaixo assinado, venho, respeitosamente a presença de*  
227 *Vossa Excelência, em face do Projeto de Lei nº 032/2015 - Autoriza o Poder Executivo*  
228 *Municipal a proceder com a doação de bloquetes ao Conselho de Desenvolvimento*  
229 *Comunitário Antônio da Henriqueta da Matinha e dá outras providências, requerer as*  
230 *seguintes informações ao Prefeito e ao Secretário de Obras: Quais as ruas foram*  
231 *retirados os bloquetes. Destas ruas quais foram feito rede pluvial. Quantos metros*  
232 *quadrados de bloquetes foram retirados no total. Pergunta-se ao ilustre Secretário de*  
233 *Obras, Sr. Antonio Augusto Braz de Queiroz: Os bloquetes podem ser utilizados em locais*  
234 *públicos como passeios? Vossa Senhoria pode indicar outros fins públicos para utilização*  
235 *dos bloquetes? Quais? JUSTIFICATIVAS: O vereador no exercício de suas atribuições*  
236 *tem direito e a obrigação de se informar e fiscalizar os atos da administração pública*  
237 *municipal nos termos do Artigo - 31 da Constituição Federal, LOM, Regimento Interno, e*  
238 *LAI - Lei Federal nº 12.527/2131. Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2015. Dr. Ciro Braz*  
239 *Cardoso. Vereador PT.*" Por se tratar de um requerimento de pedido de informações, o  
240 vereador doutor Ciro solicitou que o projeto fosse retirado de pauta até que venham esses  
241 esclarecimentos. O presidente disse que o requerimento seria encaminhado ao Executivo e,  
242 na forma regimental, o Projeto de Lei nº 032/2015 seria retirado da ordem do dia. Em  
243 seguida, o senhor presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 033/2015**,  
244 de autoria do Prefeito, que "*Autoriza a suplementação das subvenções concedidas às*  
245 *entidades que indica, e dá outras providências, como segue transcrito na íntegra:*  
246 *"PROJETO DE LEI Nº. 033/2015. Autoriza a suplementação das subvenções concedidas às*  
247 *entidades que indica, e dá outras providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o Poder*  
248 *Executivo Municipal autorizado a suplementar em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) as*  
249 *subvenções consignadas na Lei nº. 2.301 de 29 de dezembro de 2014, destinadas às seguintes*  
250 *Caixas Escolares: Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes, R\$ 1.750,00. Caixa Escolar*  
251 *Professora Geralda Maria de Oliveira, R\$ 1.750,00. Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo, R\$*  
252 *1.750,00. Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo, R\$1.750,00. Caixa Escolar do Bairro*  
253 *Paraíso, R\$ 1.750,00. Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo, R\$ 1.750,00. Total, R\$*  
254 *10.500,00. Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional*  
255 *suplementar no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado: 02.03.00 – SECRETARIA*  
256 *MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 13.392.1301.2.0158 – Contribuições para*  
257 *Realização de Desfile. 3.3.50.43.00 – Subvenções, R\$ 10.500,00. 1.00.00 – Recursos Ordinários,*  
258 *R\$ 10.500,00. TOTAL DOS CRÉDITOS, R\$ 10.500,00. Art. 3º Para atender as despesas a que*  
259 *refere o artigo anterior, fica totalmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação*  
260 *orçamentária indicada: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E*  
261 *LAZER. 13.392.1301.2.0158 – Contribuições para Realização de Desfile. 3.3.60.41.00 –*  
262 *Contribuições, R\$ 10.500,00. 1.00.00 – Recursos Ordinários, R\$ 10.500,00. TOTAL DOS*  
263 *CRÉDITOS, R\$ 10.500,00. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Carmo do*  
264 *Paranaíba-MG, 12 de agosto de 2015. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito*  
265 *Municipal. Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 033/2015, de 12 de agosto de*  
266 *2015, que "Autoriza a suplementação das subvenções concedidas às entidades que indica,*



Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

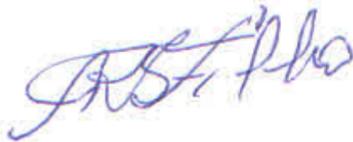
267 e dá outras providências.". Carmo do Paranaíba, 12 de agosto de 2015. Nobres  
268 Vereadores, dirijo-me a V. Exa. e aos insignes vereadores desta Casa para encaminhar o  
269 Projeto de Lei nº. 033/2015, que autoriza suplementação das subvenções concedidas às  
270 Entidades que indica e dá outras providências. Trata o Projeto de Lei em epígrafe  
271 destinado a autorizar o Executivo Municipal a suplementar à subvenção ali indicada, para  
272 fazer face às despesas do desfile estudantil a ser realizado uma que o valor apresentado  
273 na Lei Municipal 2.301, de 29 de dezembro de 2014, é insuficiente para acobertar as  
274 despesas. Diante dessas justificativas, estou enviando o presente Projeto de Lei a esta  
275 Casa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação. Carmo do  
276 Paranaíba-MG, 12 de agosto de 2015. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito  
277 Municipal". Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de  
278 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O  
279 parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, o vereador Silas esclareceu que  
280 essas subvenções seriam destinadas para a realização do desfile cívico em comemoração ao  
281 aniversário da cidade e falou que votaria a favor. Disse que ouviu comentários de que, por  
282 ocasião dessas comemorações, o prefeito contrataria dois shows caros e, em contrapartida,  
283 ameaça cortar até mesmo o salário e férias dos servidores, prejudicar o atendimento de  
284 saúde pública da cidade. Sugeriu que, se confirmada essa informação, teria que mostrar ao  
285 povo o caráter do prefeito. Afirmou estar falando isso para que o prefeito já ficasse ciente  
286 da sua posição e que se for preciso recorreria ao Ministério Público, por se tratar de uma  
287 falta de respeito com os munícipes da cidade. O presidente pediu ao vereador Silas que não  
288 antecipasse o assunto, porque ainda não se sabe quantos shows serão realizados e nem  
289 mesmo o valor deles. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 033/2015 foi  
290 aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João  
291 Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência  
292 do vereador Danilo. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças,  
293 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito do  
294 referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se  
295 manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 033/2015 foi aprovado por  
296 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira,  
297 Romis e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador  
298 Danilo. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 033/2015 foi colocada em  
299 apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de  
300 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por  
301 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira,  
302 Romis e Silas, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador  
303 Danilo. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**  
304 **050/2015**, de autoria do vereador Danilo, solicitando que seja feita uma parceria entre a  
305 prefeitura e a Comunidade Terapêutica Nova Vida, para o uso da estrutura da comunidade  
306 para o acolhimento de pessoas desabrigadas, deste Município ou de outros lugares  
307 (andarilho). Colocada em discussão única, o vereador Julio pediu que a indicação fosse  
308 retirada de pauta, justificando que não seria possível misturar o tratamento de dependentes  
309 de drogas e o acolhimento de andarilhos. A vereadora Maira esclareceu que já existe uma  
310 parceria da Comunidade com a Prefeitura e que, portanto, alguns dos internos já são  
311 subsidiados pela Prefeitura. O presidente, atendendo ao pedido do vereador Julio, retirou a  
312 indicação de pauta. Logo após, o senhor presidente colocou em apreciação, a  
313 **INDICAÇÃO Nº 055/2015**, de autoria do vereador Julio, indicando que os bloquetes  
314 retirados das ruas onde houve recente troca de pavimentação sejam destinados aos  
315 pecuaristas do Município para o calçamento dos seus currais e, ainda, para o calçamento do  
316 entorno da Igreja Santa Cruz, nesta cidade. Colocada em discussão única, o vereador João  
317 Dias disse que deve ser fixado um valor para as doações de bloquetes que forem feitas e  
318 que o restante deveria ser colocado em leilão, já que muitas pessoas teriam interesse em  
319 comprar. Em seguida, o vereador Silas pediu que a indicação fosse retirada de pauta e



**Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

320 assim foi feito. Não havendo mais nenhuma manifestação, o senhor presidente solicitou ao  
321 secretário Jader Quintino Alves que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita  
322 a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de  
323 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias  
324 da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares  
325 Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e a ausência do vereador Danilo  
326 de Oliveira. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença  
327 da imprensa, do público presente e dos vereadores, e declarou a reunião encerrada às  
328 dezenove horas e treze minutos. O vereador e secretário, Jader Quintino Alves, determinou  
329 que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos  
330 julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada  
331 sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também,  
332 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do  
333 código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo  
334 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e  
335 vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa  
336 e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras  
337 providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil  
338 e quinze.

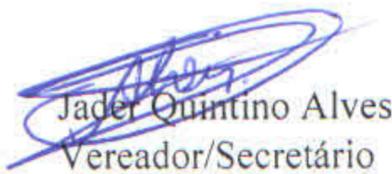


Adeli Rodrigues de Souza Filho  
Vereador

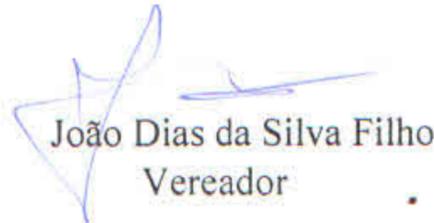


Augusto Silva Brandão  
Vereador

Ciro Braz Cardoso  
Vereador



Jader Quintino Alves  
Vereador/Secretário



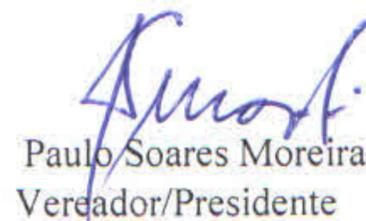
João Dias da Silva Filho  
Vereador



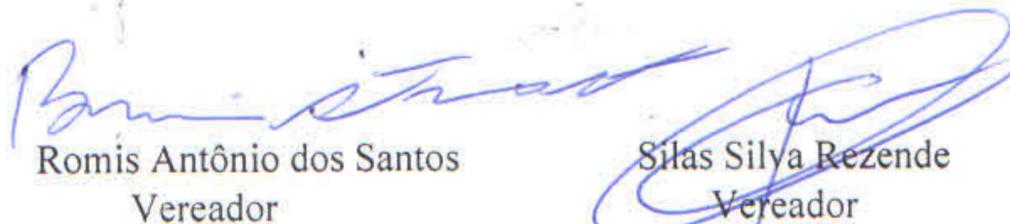
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador



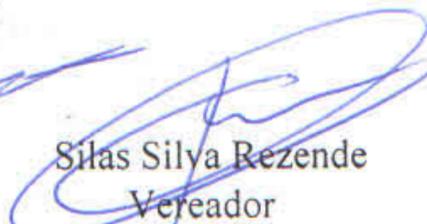
Maira Bethania Braz de Queiroz  
Vereadora/Vice-presidente



Paulo Soares Moreira  
Vereador/Presidente



Romis Antônio dos Santos  
Vereador



Silas Silva Rezende  
Vereador